



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: [camaraigrejinha@gmail.com](mailto:camaraigrejinha@gmail.com)  
[www.cmigrejinha.com.br](http://www.cmigrejinha.com.br)

**ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 10 DE MARÇO DE 2016.**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis, realizou-se a sexta reunião da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) da 4ª Sessão Legislativa, da 12ª Legislatura nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

Constatada a presença dos vereadores titulares – Presidente: Vereador Neimar Luiz Parreira, Relator: Vereador Argeu de Leão e Secretário Vereador Sérgio Trombetta; assessor jurídico Gilberto Schlling, e da assessora Mônia Ghesla (PP) que secretaria os trabalhos desta comissão, deu-se início aos trabalhos. Análise dos projetos de lei do Executivo: Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 013/2016, que *“Abre crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), que especifica.”*, Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 014/2016, que *“Abre crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 89.838,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais), que especifica”*, Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2016, que *“Dispõe sobre a redução dos subsídios mensais dos Vereadores do Município de Igrejinha”*, Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2016 que *“Dispõe sobre incentivo, denominado IPTU VERDE no âmbito do município de Igrejinha e da outras providências”*, além da análise das Emendas Modificativas 253/2016 e 254/2016 ao PL n.º 017/2016 do Vereador Guto Jardel Scherer.

Após a leitura na íntegra dos projetos enviados pelo Executivo, os vereadores analisaram as matérias que apresentam regularidade e desta forma foram enviados a Comissão de Constituição de Justiça, para análise e parecer.

O Projeto de Lei do Legislativo n.º 009/2016 fica na comissão aguardando parecer externo e o Projeto de Lei do Legislativo n.º 017/2016 juntamente com suas Emendas Modificativas receberam parecer contrário por unanimidade, pois a matéria apresenta vício de origem.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores.

Presidente: Vereador NEIMAR LUIZ PARREIRA

Relator: Vereador ARGEU DE LEÃO

Secretário: Vereador SÉRGIO TROMBETTA